

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO

RODRIGO RODRIGUES CORREIA
Oficial

| 7  |   |    |   |
|----|---|----|---|
| 11 | Y | 1  | 3 |
| U  |   | -  | - |
|    | 0 | DY | M |

|      | REGISTRO                 | DE IMOVEIS | DA COMAR   | CA DE I | PIRASSUNUNG                     | A - S |
|------|--------------------------|------------|------------|---------|---------------------------------|-------|
|      | LIVRO 2 - REGISTRO GERAL |            |            |         |                                 |       |
| ° Z  |                          | INCRA      |            | 1       | CADASTRO MUNICIPAL              |       |
| MATR | MATRÍCULA Nº             | 46.960     | FICHA Nº 1 | 09 DE   | CNS n°, 11.965-1<br>Dezembro DE | 2022  |

Um terreno designado "Remanescente 10", situado nesta cidade, cuja descrição inicia-se no vértice denominado nº 25, cravado na divisa da Rua Roberto Demétrio Zema com o lote nº 25 da quadra F do Jardim Carlos Gomes, definido pela coordenada cartesiana Y= 7.563.644,4389m e X= 249.289,1322m; deste, segue-se pelo azimute de 62°20'51" e ao percorrer uma distância de 26,55 metros, encontra-se o vértice nº 26, confrontando do vértice nº 25 ao vértice nº 26 com o lote nº 25 da quadra F do Jardim Carlos Gomes; deste, segue-se pelo azimute 63°59'38" e ao percorrer uma distância de 25,65 metros, encontra-se o vértice nº 27, confrontando-se do vértice nº 26 ao vértice nº 27 com o lote 01 da quadra F do Jardim Carlos Gomes; deste, segue-se pelo azimute de 41º40'56" e ao percorrer uma distância de 14,48 metros encontra-se o vértice nº 28, confrontandose do vértice nº 27 ao vértice nº 28 com a Rua Guilherme Muller; deste, segue-se pelo azimute de 170°11'57" e ao percorrer uma distância de 77,00 metros, encontra-se o vértice nº 29, confrontando do vértice nº 28 ao vértice nº 29, com propriedade da Sociedade de São Vicente de Paulo; deste, segue-se pelo azimute de 262°26'14" e ao percorrer uma distância de 53,54 metros, encontra-se o vértice nº 29A, confrontando do vértice 29 ao vértice nº 29A, com a Avenida Presidente Médici; deste, mede-se em desenvolvimento de curva circular de 13,99 metros, formado por arco de raio 9,00 metros e ângulo central 89º02'20" ou pela corda do arco, pelo azimute de 306°57'24" e ao percorrer ums distância de 12,62 metros, encontra-se o vértice 29B, confrontando-se do vértice nº 29A e ao vértice nº 29B, na confluência da Avenida Presidente Médici com a Rua Roberto Demétrio Zema; deste, segue-se pelo azimute de 351°28'33" e ao percorrer uma distância de 41,40 metros, encontra-se o vértice nº 25, confrontando do vértice nº 29B ao vértice nº 25, com a Rua Roberto Demétrio Zema, encerrando assim a descrição perimétrica de divisas com a área total de 3.779,71 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, CNPJ n. 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero, 51, Pirassununga - SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matricula nº 9.431 de 15 de julho de 1.982, deste registro. Escrevente, (Rovana Aparecida Braga). Protocolo nº 167.988 de 23/11/2022. Emol. F\$11,95; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.C. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,37; TOTAL R\$12,32. Selo Digital: 1196513F10A0000020209222A.

AV.1 - Em 09 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 167.988 de 23/11/2022.

Continua no verso

Avenida Newton Prado, 2796 - Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13631-040

Otde. de Pág.: 2 - 15.41.40 Telefone: (19) 3565-6150 - e-mail: adm@ripirassununga.com.br - Site: www.ripirassununga.com.br Processo: 5166/2023 MATR Nº 46.960

FICHANº

**VERSO** 

# ARTIGO 195-A e B DA LEI 6.015773.

Foi aberta a presente matrícula a pedido da Municipalidade desta cidade, nos termos do artigo 195-A e B da Lei nº 6.015/73. Escrevente, (Rovana Aparecida Braga). Emol. R\$0,00; Est. R\$0,00; Cart. R\$0,00; R.d. R\$0,00; T.J. R\$0,00; M.P. R\$0,00; I.M. R\$0,00; TOTAL R\$0,00

Selo digital: 1196513310A00000202090222

| CERTIDÃO  | CU    | STAS |
|---|-------|------|
| CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, composta de 2 página(s), foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matricula 46960, na qual não há | TOTAL | \:   |
| registro de gualquer alienação, ações ou ônus reais além do   |       |      |

Descontada a isenção prevista no Art. 8º da Lei Estadual Nº 11.331/2002

38,17 1,18 39,35

#### PRAZO DE VALIDADE

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão. Conferência felta por:

VITORIA MAYUMI PRADO NAKAHARA

Pirassununga, 09 de dezembro de 2022



que nela contém até a data de 08/12/2022.

N.º Pedido / N.º Prenotação: 167988

### **SELO DIGITAL**

1196513F30A0000020209122A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selod igital.tjsp.jus.br

Qtde. de Pág.: 2 - 15:41:40



# Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



0.6 km

Observações: